



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 126/2023

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora **LUZIA BOGER FAMBOMEL** Municipal e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Municipal. 065/1994.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal **LUZIA BOGER FAMBOMEL**.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 14 de agosto de 2023 a 27 de setembro de 2023. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 30 de agosto de 2023.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO Nº. 038/2023

EMENTA: Convoca o 1º Encontro Temático Municipal da Juventude. JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica convocado o 1º Encontro Temático Municipal da Juventude, a ser realizado no dia 21 de setembro de 2023, tendo como tema central "Reconstruir no Presente, Construir o Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver".

Art. 2º. Nomeia a Assistente Social do Departamento Municipal de Assistência Social, Rozemeri Tomé para exercer a coordenação do processo, conforme regulamentado pelo Art. 11 do Regimento interno da 4ª Conferência Nacional da Juventude.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Município.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 30 de agosto de 2023.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod418791

PORTARIA Nº. 121/2023

EMENTA: Concede Férias Regulamentares aos Servidores Municipais e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares aos Servidores Municipais a partir de agosto 2023.

Servidor	Período aquisitivo	Período de Concessão	Nr. Dias		
Carina Fluet M. da Silva	08/02/2021	07/02/2022	28/08/2023	06/09/2023	10
Edson Luiz Farion Junior	24/06/2022	23/06/2023	01/08/2023	10/08/2023	10
Edvar Fernandes	01/04/2021	31/03/2022	23/08/2023	01/09/2023	10
Elisana P. Schauss	11/04/2022	10/04/2023	07/08/2023	26/08/2023	20
Everaldo Antonelo	01/04/2022	31/03/2023	02/08/2023	31/08/2023	30
Ivoneia Viana de Oliveira	01/06/2021	31/05/2022	01/08/2023	15/08/2023	15
Marcelo Costa	02/08/2019	01/08/2020	07/08/2023	16/08/2023	10
Marcelo Costa	02/08/2020	01/08/2021	17/08/2023	05/09/2023	20
Marcio Cezar Gesser	11/03/2021	10/03/2022	04/08/2023	23/08/2023	20
Maria Antonello	02/06/2021	01/06/2022	09/08/2023	18/08/2023	10
Marlon Felipe Philippsen	25/10/2021	24/10/2022	15/08/2023	03/09/2023	20
Roseli Palmas de M. K. J.	22/11/2021	21/11/2022	07/08/2023	16/08/2023	10
Vanusa Camillo	01/04/2021	31/03/2022	21/08/2023	04/09/2023	15

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 21 de agosto de 2023.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod418727

PORTARIA Nº. 125/2023.

EMENTA: Exonera a pedido Jair Costenaro da Silva, e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido Jair Costenaro da Silva, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2. A presente Portaria possui efeitos a partir de 29 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 29 de agosto 2023.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod418728

PORTARIA Nº. 127/2023

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial ao Servidor FABIO JUNIOR PREIS Municipal e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Municipal. 065/1994.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial ao Servidor Municipal FABIO JUNIOR PREIS.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 28 de agosto de 2023 a 11 de outubro de 2023. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 30 de agosto de 2023.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod418729

PORTARIA Nº. 126/2023

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora LUZIA BOGER FAMBOMEL Municipal e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Municipal. 065/1994.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal LUZIA BOGER FAMBOMEL.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 14 de agosto de 2023 a 27 de setembro de 2023. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 30 de agosto de 2023.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod418730

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 227/2023

REFERENTE A DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 34/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 117/2023

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: HUNER TI COLABORATIVA LTDA-ME – CNPJ: 17.648.612/0001-98

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de TI, para prestar serviços de hospedagem, manutenção e suporte do portal institucional (portal da transparência) do site do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 8.869,08 (oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29 de agosto de 2024.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 30 de agosto de 2023

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod418747

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 35/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 118/2023

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à aquisição de pilar de concreto maciço e treliça metálica para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação e orçamentos em anexo ao processo.

CONTRATADA: IVO FOSS STANG E CIA LTDA

CNPJ: 10.468.961/0001-89

VALOR TOTAL: R\$ 16.472,00 (dezesseis mil quatrocentos e setenta e dois reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 30 de agosto de 2023.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod418749

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, RESOLVO:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	101/2023
b) Licitação nº	Tomada de Preços nº 03/2023
c) Data Homologação	30 de agosto de 2023.
d) Objeto da Licitação	Contratação de empresa especializada para reforma das Unidades Básicas de Saúde (UBS) da Barra Bonita, KM 38 e Rio Gavião, pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a Resolução SESA 765/2019, incluindo material e mão de obra, conforme memorial fotográfico, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.

As empresas:

LOTE	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	EXECUTOR DA OBRA	VALOR TOTAL
2	1	1	GB	Reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) da KM 38, incluindo material e mão de obra, conforme memorial fotográfico, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.	CONSORA CONSTRUTORA LTDA 46.812.148/0001-21	146.038,98 (cento e quarenta e seis mil, trinta e oito reais e noventa e oito centavos)
3	1	1	GB	Reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) da Rio Gavião incluindo material e mão de obra, conforme memorial fotográfico, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.	CONSORA CONSTRUTORA LTDA 46.812.148/0001-21	128.957,36 (cento e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos)